



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Lei Nº 2.382, de 23 de Dezembro de 2009

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Rio Pardo Para o Exercício Financeiro de 2010.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, para o exercício financeiro de 2010, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **67.047.043,61**(sessenta e sete milhoes , quarenta e sete mil e quarenta e tres reais e sessenta e um centavos), discriminados pelo anexo desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo Nº 02, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	58.780.016,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.700.124,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.971,73
RECEITA PATRIMONIAL	256.545,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	63.377,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.200.815,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.876.180,71
RECEITAS DE CAPITAL	8.267.027,17
ALIENAÇÕES DE BENS	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.264.027,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DA RECEITA	67.047.043,61

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01	LEGISLATIVA	2.461.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.137.188,12
05	DEFESA NACIONAL	172.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.294.186,40
10	SAÚDE	14.433.724,16
12	EDUCAÇÃO	16.751.233,37
13	CULTURA	1.460.669,64
15	URBANISMO	7.976.696,71
16	HABITAÇÃO	1.125.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	260.749,66
20	AGRICULTURA	879.590,06
26	TRANSPORTE	230.500,00
27	DESPORTO E LAZER	5.620.810,08
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.655.395,25
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	587.800,16
TOTAL GERAL		67.047.043,61
02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.461.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.073.790,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	701.106,51
123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.063.397,74
153 DEFESA TERRESTRE	172.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.120.830,16
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.173.356,24
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.407.819,65
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.862.265,24
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	770.552,86
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	238.251,42
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.348.260,60
362 ENSINO MÉDIO	51.586,02
363 ENSINO PROFISSIONAL	99.820,00
364 ENSINO SUPERIOR	275.600,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.975.966,75
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.460.669,64
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.534.133,43
452 SERVIÇOS URBANOS	1.442.563,28
482 HABITAÇÃO URBANA	1.125.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	260.749,66
605 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.728,48
606 EXTENSÃO RURAL	879.590,06
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.500,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	5.620.810,08
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.107.408,37
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.547.986,88
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	587.800,16
TOTAL	67.047.043,61

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPEZA CORRENTE	51.883.216,42
DESPEZA DE CAPITAL	14.576.027,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	587.800,16
TOTAL DA DESPESA	67.047.043,61

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	2.461.500,00
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.461.500,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	64.585.543,61
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	1.180.029,73
02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.138.251,85
02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	5.306.593,15
02.04.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	14.433.724,16
02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.862.228,93
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	5.620.810,08
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA	1.460.669,64
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.154.592,24



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.239.563,28
02.10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.968.596,20
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS URBANAS	3.697.633,43
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E T	398.086,92
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.124.764,00
TOTAL DA DESPESA	67.047.043,61

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

§ 1º - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

§ 3º - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações próprias do orçamento, isolada ou englobadamente, observando o disposto no artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, e artigo 12, inciso III da Lei Municipal nº 2.353 de 24 de junho de 2009.

§ 4º - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

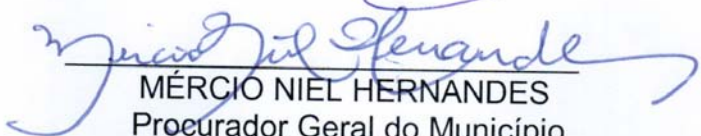
§ 5º - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 6º - Aplicar no mercado financeiro de capitais os excedentes líquidos de caixa, a fim de preservar o seu poder aquisitivo.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 23 de Dezembro de 2009



MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal



MÉRCIO NIEL HERNÁNDES
Procurador Geral do Município